



**ASSOCIAÇÃO PIRIPIRIENSE DE ENSINO SUPERIOR – APES
CRISTO FACULDADE DO PIAUÍ - CHRISFAPI
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
VI FEIRA DE EMPREENDEDORISMO DA CHRISFAPI
TURMA: VII PERÍODO - EMPREENDEDORISMO.**

EDITAL Nº 01/ 2019

Piripiri (PI), 01 de abril 2019.

1. APRESENTAÇÃO

A Turma do VII período do curso de Administração da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI, em parceria com a Diretoria de Ensino e Coordenação do curso, torna público o Edital de abertura de inscrições para a participação na VI Feira de Empreendedorismo CHRISFAPI, que visa desenvolver a formação empreendedora e o desenvolvimento teórico/prático, consolidando a posição do curso junto à sociedade acadêmica e empresarial piripiriense e regional. Durante o evento, serão realizadas palestras, entrevistas, apresentação de trabalhos e consultorias.

2. OBJETIVOS

O evento tem por objetivo contribuir para o maior desenvolvimento do pensamento teórico/prático dos alunos, oportunizando conhecimentos inovadores e ações mais efetivas de responsabilidade social do Gestor Empreendedor perante a comunidade.

3. PÚBLICO ALVO

O público-alvo são os acadêmicos da CHRISFAPI, alunos de ensino médio da região, professores, empresários, comunidade em geral e demais interessados em adquirir conhecimentos na área de empreendedorismo ou que desejem ter contato com o mundo dos empreendedores.

4. DATA DE REALIZAÇÃO

Dias 30 e 31 de maio de 2019.

5. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

A VI Feira de Empreendedorismo da CHRISFAPI, promovida pela Coordenação do curso de Administração da CHRISFAPI, seguirá o cronograma e programação apresentados abaixo.

DATA (2019)	ATIVIDADE	LOCAL	RESPONSÁVEL
Abril/Maio	Divulgação da feira/inscrições/concretização das parcerias/visitas às escolas.	Cidade de Piriipiri e Região.	Docentes e discentes de bacharelado em Administração da CHRISFAPI.
30/05	Palestra com convidado de projeção nacional	Auditório Gernayron Brito	Docentes e discentes do VII período de Administração
31/05	Apresentação de projetos empreendedores de equipes na CHRISFAPI.	Pátio da CHRISFAPI	Docentes e discentes do VII período de Administração

A divulgação geral do evento (Rádio, Sites, Empresas, Escolas, Faculdades e nas ruas) visa ao seu pleno conhecimento por parte de toda a comunidade, como também dos acadêmicos.

6. ORIENTAÇÃO SOBRE AS INSCRIÇÕES

6.1. Todos os participantes da VI Feira de Empreendedorismo da CHRISFAPI devem preencher obrigatoriamente o formulário de inscrição.

6.1.1. A inscrição deverá ser presencial. O participante deve procurar a Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI (Rua Acelino Rezende, 132, bairro Fonte dos Matos, Piriipiri - PI), e encaminhar-se ao posto de inscrições no pátio da faculdade nas seguintes datas das 18:30 às 22:00:

- Inscrição individual: 08 de abril a 24 de maio de 2019;
- Inscrição de equipes: 08 a 30 de abril de 2019.

6.2. Taxas.

6.2.1 Aos participantes das palestras e visitantes da VI Feira de Empreendedorismo da CHRISFAPI será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para inscrição individual.

6.2.2 As equipes participantes que apresentarem trabalho (Equipe), será cobrado o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

6.2.3 Aos participantes de equipes será cobrada a inscrição individual no valor de R\$ 15,00 (quinze reais).

6.2.4 As equipes do ensino médio serão isentas da cobrança de taxas de inscrição.

6.2.4 Os participantes de equipe, além da taxa de acordo com os itens 6.2.2 e 6.2.3, devem no ato da inscrição entregar cópia do comprovante de matrícula (de cada membro) e preencher a ficha de inscrição da equipe.

6.3 Certificados.

6.3.1 Os participantes inscritos na feira como ouvintes receberão certificados de 20 horas.

6.3.2 As equipes inscritas e que apresentarem seus trabalhos no evento, receberão certificados de 20 horas, como apresentação de trabalho no evento.

6.3.3 Certificados de organizadores e orientadores. Somente os organizadores e orientadores que estiverem regularmente inscritos no evento terão direito a certificado na categoria organizador, com carga horária de 40 horas.

6.3.4 Os egressos que compuserem a equipe receberam certificado de orientadores das equipes com carga horária de 20 horas.

7. ORIENTAÇÕES PARA AS EQUIPES

7.1 Vagas

7.1.1 Serão disponibilizadas 10 vagas para equipes do ensino superior e 03 vagas para equipes do ensino médio.

7.2 Regras

7.2.1 As equipes criarão uma empresa e apresentarão seu produto no dia especificado neste edital. As mesmas deverão ser formadas por no mínimo 03 e no máximo 06 membros e, obrigatoriamente, 01 egresso do curso de bacharelado em Administração da faculdade CHRISFAPI (para as equipes do ensino superior) e um professor orientador (para as equipes do ensino médio).

7.2.2 A escolha do egresso (para as equipes do ensino superior) e do professor orientador (para as equipes do ensino médio) fica sob responsabilidade da equipe. O egresso ou professor orientador convidado pela equipe deverá ser responsável apenas por acompanhar e orientar a mesma, sendo de responsabilidade da equipe a elaboração do plano de negócios, bem como as demais atividades pertinentes a participação da mesma na feira.

7.2.4 As equipes deverão eleger um líder, e somente ele poderá se dirigir à coordenação e à organização do evento para quaisquer esclarecimentos e reclamações. O mesmo será incluído em um grupo de WhatsApp com o intuito de facilitar a comunicação.

7.2.5 Não será permitida em hipótese alguma a exposição e/ou comercialização de qualquer produto com teor alcoólico ou pornográfico durante feira.

7.2.6 As equipes deverão realizar suas atividades (produção, comercialização e decoração) dentro do espaço do stand que é de 2,96m de comprimento por

1,88m de largura, observando critérios como segurança e higiene. Deve-se evitar atrapalhar a entrada e visibilidade dos outros stands, bem como da livre circulação dos visitantes.

7.2.7 Após o término das inscrições de equipes, a organização do evento realizará uma reunião com as equipes inscritas para apresentação verbal das regras aqui estabelecidas, considerações pertinentes ao evento, bem como sanar dúvidas sobre o edital, stands e/ou plano de negócio.

8. PREMIAÇÃO

A equipe participante do evento que atender aos critérios especificados pela organização e obtiver desempenho superior às demais receberá o prêmio nos seguintes valores:

- Equipes do ensino superior: 1º lugar - R\$ 300,00 (trezentos reais) e um troféu; 2º lugar - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e um troféu; 3º lugar - R\$ 100,00 (cem reais) e um troféu.
- Equipes do ensino médio: 1º lugar- Isenção da taxa de matrícula no Curso de Bacharelado em Administração (para todos os integrantes da equipe); 2º e 3º lugar – Inscrição gratuita no Vestibular para o Curso de Bacharelado em Administração (para todos os integrantes da equipe).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação do curso de Administração reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas normas expressas neste edital.

Piripiri (PI), 01 de abril de 2019.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS EQUIPES:

As equipes devidamente inscritas na VI Feira de Empreendedorismo serão avaliadas através de 05 critérios.

CRITÉRIO-1

Elaboração do Plano de negócio

Todas as equipes deverão elaborar um plano de negócio da sua empresa seguindo um modelo que será disponibilizado pela organização do evento, esse plano de negócio deverá ser entregue pelas equipes dentro do prazo a ser definido, para posteriormente ser analisado por dois professores escolhidos pela organização.

Os demais critérios de avaliação serão analisados no momento da competição entre as equipes. Essa análise será realizada por egressos e empresários convidados pela organização do evento. Cada critério contará com 05 quesitos cada um valendo de 0 a 10 pontos.

CRITÉRIO-2

CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO	
QUESITO	NOTA 0 A 10
Originalidade	
Grau de dificuldade para ser copiado pela concorrência	
Praticidade do produto/serviço	
Coerência entre a ideia do produto e o que realmente é	
Potencial para aceitação por parte do mercado consumidor	
TOTAL	

CRITÉRIO-3

ORGANIZAÇÃO E HIGIENE DO STAND	
QUESITO	NOTA 0 A 10
Organização dentro do stand	
Originalidade na decoração	
Decoração do stand em consonância com a ideia do produto/serviço	
Organização dos componentes da equipe	
Higiene e limpeza do stand	
TOTAL	

CRITÉRIO-4

QUALIDADE NO ATENDIMENTO	
QUESITO	NOTA 0 A 10
Simpatia dos atendentes	
Conhecimento sobre o produto	
Capacidade de comunicação com o cliente	
Acolhimento do ambiente como um todo	
Qualidade do produto/serviço	
TOTAL	

CRITÉRIO-5

CAPACIDADE DE NEGOCIAÇÃO (FECHAMENTO DE CONTRATO)	
QUESITO	NOTA 0 A 10
Coerência na elaboração do contrato	
Capacidade de persuasão	
Conhecimento sobre o produto/serviço	
Qualidade da proposta para recebimento de	

investimento	
Potencial do negócio para inserção no mercado	
TOTAL	